



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2026**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e da outras providências.”*

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal n.º 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

**02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1392	08.241.0055.2236.0000 3.3.50.43.00	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00
------	---------------------------------------	---	--------------

**02 07 01 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB**

1393	12.361.0021.2041.0000 3.3.90.46.00	GESTÃO CONTINUADA FUNDEB 30% AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00
------	---------------------------------------	---	------------

1394	12.365.0026.2071.0000 3.3.90.46.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - 30% AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00
------	---------------------------------------	---	------------

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I – Anulação dos créditos das seguintes dotações:**

**02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

308	08.244.0003.2043.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- 5.000,00
-----	---------------------------------------	--	------------

309	08.244.0003.2043.0000 3.3.50.43.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	- 380.000,00
-----	---------------------------------------	--	--------------

310	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	- 10.000,00
-----	---------------------------------------	---	-------------

311	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.31.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESP.	- 1.500,00
-----	---------------------------------------	---	------------

312	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	- 18.000,00
-----	---------------------------------------	---	-------------

313	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 1.000,00
-----	---------------------------------------	--	------------

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

314	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 5.000,00
315	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.46.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	- 10.000,00
316	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	- 3.000,00
317	08.244.0003.2043.0000 3.3.90.93.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	- 1.000,00
318	08.244.0003.2043.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO CONTINUADA - ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 5.000,00
<b>02 06 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>		
454	04.122.0002.2024.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO CONTINUADA - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 560.500,00
<b>02 07 01</b>	<b>FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB</b>		
697	12.365.0307.1117.0000 3.1.90.11.00	PROGRAMA VAAT AJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 1.000.000,00
<b>02 23 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
1335	24.131.0305.2119.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 100.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2026.

SERGIO DIOZEBIO  
BARBOSA:46856889968

Assinado de forma digital por  
SERGIO DIOZEBIO  
BARBOSA:46856889968  
Dados: 2026.02.25 12:01:57 -04'00'

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

**DORIVAL SOARES DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Gestão*

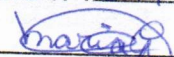


**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMAMBAI - MS.**

Data: 26/02/2026

Horário: 10:04:55

Protocolo nº: 091/2026

  
Nome e Assinatura

**Prefeitura de Amambai**